



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 1/1

**DECRETO N.º 127/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Agente de trânsito I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1 <sup>a</sup>	ÉLIO DOS SANTOS
2 <sup>a</sup>	DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCISCO
3 <sup>a</sup>	JUMAR DE SOUZA CUNHA
4 <sup>a</sup>	NATHAN VINICIUS SCHMITTEL DO ROSARIO
5 <sup>a</sup>	FABIO JUNIO DA SILVA
6 <sup>a</sup>	JEAN JEFFERSON FONSECA MEIRA
7 <sup>a</sup>	AMANDA SENA DE ALENCAR
8 <sup>a</sup>	MONICA FERREIRA SENA
9 <sup>a</sup>	WALDEIR JOSE FERRARI
10 <sup>a</sup>	ERIVELTON LEMOS BARBOSA
11 <sup>a</sup>	GABRIEL ANDREATTI COTTICA
12 <sup>a</sup>	ERNANI LAGEMANN
13 <sup>a</sup>	MONIQUE DE CASTRO RAMOS
14 <sup>a</sup>	JONATHAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
15 <sup>a</sup>	NEIDIMAR MACHADO SERRANO
16 <sup>a</sup>	LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO
17 <sup>a</sup>	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
18 <sup>a</sup>	RODRIGO CUNHA ALVES
19 <sup>a</sup>	ROGILDO RIBEIRO BARCELOS
20 <sup>a</sup>	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA
21 <sup>a</sup>	SANDRO VITOR DE ALMEIDA
22 <sup>a</sup>	FLAVIO MIRANDA MAGNANI
23 <sup>a</sup>	ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA

**Art.2º.** Os candidatos acima terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos horários de 9h:30 às 12h:00.

**Art.3º.** Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 2/1

**Art.4º.** Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II-inserido no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)) preenchida para tomarem posse.

**Art.5º.** A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 3º e 4º exigidos pelo Edital de Abertura.

**Art.6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2012.

**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO**  
Procurador Geral

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração